

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 147/2024
27 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (SEDURBI), C.N.P.J. 34.841.267/0001-23, através do Processo 035.000.04724/2024-9, protocolado em 02/12/2024, solicitou à Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), outorga de obra para construção de uma ponte sobre o rio Poxim, no município de Aracaju (coordenadas UTM da seção mediana: N 8.788.257 m e E 713.121 m).

A ponte em pauta conectará a Av. Tancredo Neves, no bairro Inácio Barbosa, e a Av. Projetada/Av. Delmiro Gouveia, no bairro Coroa do Meio. Será composta por dois vãos de 45 m de comprimento executados com vigas pré-moldadas de concreto e três vãos estaiados, sendo o vão central com 180 m de comprimento e os dois vão extremos com 90 m, totalizando 450 m de extensão. O tabuleiro da ponte, com largura total de 31,4 m, possuirá duas longarinas de 2m de altura ligadas por transversinas espaçadas a cada 2,5 m, além de uma laje de 25 cm espessura. Este tabuleiro abrigará duas pistas de 10,7 m, uma ciclovia central de 2,5 m, protegida por duas defensas rígidas de 40 cm, e duas faixas para trânsito de pedestres de 1,5 m de largura, protegidas por uma defesa rígida de 40 cm e um gradil metálico de 15 cm.

A ponte terá apoios centrais (mastro de estaiamento) compostos por duas torres inclinadas transversalmente, unidas por uma viga transversal na altura do tabuleiro. Cada torre é suportada por 12 estacas escavadas com diâmetro de 2,0 m. Os apoios extremos são suportados por três pares de estacas escavadas com diâmetro de 1,4 m. Cada par de estacas é coroada por um bloco de concreto, sobre os quais são posicionados aparelhos de apoio metálicos que recebem uma travessa ligada monoliticamente ao tabuleiro estaiado. Sobre esta mesma travessa estão apoiadas as vigas pré-moldadas do trecho corrente. Já os encontros são suportados por quatro estacas com diâmetro de 1,4 m, que recebem as vigas pré-moldadas do trecho corrente. O estaiamento é feito por dois planos de estais, dispostos em leque, totalizando cento e vinte e oito estais.

O rio Poxim é afluente pela margem direita do rio Sergipe, pertencente à Unidade de Planejamento Baixo Sergipe (UP 11), bacia hidrográfica do rio Sergipe.

Os apoios centrais não serão implantados no leito do rio Poxim, não vindo, portanto, a interferir na navegação.

Segundo a Resolução nº 20/2014 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), Art. 1º, alínea h, *“ficam dispensados de outorga, considerando-se como de uso insignificante, as seguintes obras hídricas: obras de travessias de corpos d’água, tais como pontes, passagens molhadas e dutos, além de interferências hidráulicas, como diques e soleiras de nível”*.

Assim sendo, após análise da documentação enviada, declaramos que a intervenção em pauta não está sujeita à outorga, submetendo-se, apenas, ao cadastramento junto a este

Órgão. As informações referentes às mesmas passam a integrar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

Ressalta-se, no entanto, que a empresa deve obter as certidões, alvarás e/ou licenças, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Destaca-se ainda que durante o período de execução da obra, a requerente deverá implantar a sinalização autorizada pela Capitania dos Portos de Sergipe a fim delimitar a área específica destinada à execução da obra.

Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, Aracaju – Sergipe.

Aracaju, 6 de janeiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Diretor(a)